



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 109 DE 2019

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE **PROJETO DE LEI Nº 7507/2019** QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA MARIO SEGUNDO CASTRO (\*1937 +2015)

### RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do “**PROJETO DE LEI Nº 7507/2019**, que dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Mário Segundo Castro, passando a emitir o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

### FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Conforme prevê a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 39: “Compete à Câmara, fundamentalmente: (I) - legislar, com a sanção do prefeito, sobre todas as matérias de competência do Município e (II) denominar estabelecimentos, vias e logradouros públicos;”.

O referido projeto em análise visa a denominação de logradouro público RUA MARIO SEGUNDO CASTRO a atual Rua “G”, com início na João Batista de Paula e término na Área Verde Municipal, no bairro Vale das Andorinhas.

Mario Segundo Castro nasceu em Talca, no sul do Chile, em 09/04/1937. Imigrou para o Brasil em 1972, quando era gerente de planta da empresa Multinacional BATA, conhecida no Brasil como ÂNCORA S/A - VERLON. Nas décadas de 70/80, na função de gerente de planta, atuou na implantação de filiais pela América Latina, implantando empresas



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

### Gabinete Parlamentar

no Estado de SP, Itajubá/MG e posteriormente em Pouso Alegre/MG (1974), época em que a nossa cidade se consolidou na região do sul de Minas Gerais como um destacado polo calçadista, impulsionado pela instalação desta e várias indústrias num curto espaço de tempo. Com vida social ativa, participou da Fundação da Paróquia de Nossa Senhora de Fátima, bem como esteve à frente da Direção do Asilo Nossa Senhora Auxiliadora - Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo, sempre dedicado a obras sociais e de caridade. Atuou fervorosamente como Ministro de Exéquias e Ministro da Eucaristia juntamente com sua esposa e companheira nessa paróquia. Recebeu o título de Cidadão Pouso-alegrense em outubro de 1992, homenageado pelo então vereador e amigo Claudionísio Francisco do Prado. Atuou como Diretor na pasta de Indústria e Comércio do Município de Pouso Alegre juntamente ao Ilustre Secretario Sr. Victor Hugo Moreira Moraes, incentivando e prospectando empresas e apoio a pequenos empresários, especialmente no Distrito Industrial do Bairro São João, nesta cidade.

Ainda, antes de levar tal matéria para a apreciação dos demais vereadores, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação faz uma análise prévia dos documentos trazidos ao Projeto de Lei, como Certidão de Óbito e inexistência de logradouro já denominado anteriormente.

Por sua vez, o Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

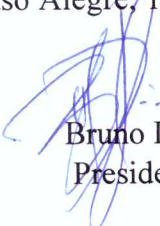
### CONCLUSÃO


Após análise do presente Projeto de Lei Nº **7507/2019** verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 12 de Agosto de 2019.

  
Leandro Moraes  
Relator

  
Bruno Dias  
Presidente

  
Arlindo Motta  
Secretário

Recebido em 13/0  
às 18h15.  
